



Pregão nº 006/2018

Processo LNCC nº 01209.0070/2018-21

Contrato nº 003/2019

Termo Aditivo nº 11.003.01/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
LABORATÓRIO NACIONAL DE
COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC E A
EMPRESA KANTRO EMPREENDIMENTOS
APOIO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 333 - bairro Quitandinha, na cidade de Petrópolis/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.079.233/0001-82, neste ato representado por seu Coordenador de Gestão e Administração, **SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 061460952, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 750.656.307-04, residente na cidade de Petrópolis-RJ, nomeado pela Portaria nº 5349/2019 MCTIC, e no uso da subdelegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 98/2019 SEI /LNCC de 09 de setembro de 2019, e a **KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.282.584/0001-50, sediada à Rua Ana Neri, nº 460, Benfica, Rio de Janeiro/ CEP: 20911.442/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO OLIVEIRA BRITO**, portador do RG nº 25.764.701-6, expedida pelo DICRJ e CPF nº 956.128.585-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 201209.000070/2018-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente

Termo Aditivo do contrato, decorrente do Pregão eletrônico nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o valor do contrato, a partir de janeiro de 2020, após a exclusão da rubrica de contribuição social de 10% sobre o FGTS (Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ANEXO

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a planilha de formação de preços SEI (5192296) e o despacho LNCC_SEGOF SEI (5192314).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente Contrato, ora aditivado, passa a ter o valor mensal de R\$ 41.954,51 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e seus aditivos que não colidirem com as deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Petrópolis, 14 de janeiro de 2020

Pelo CONTRATANTE:



Sérgio Ferreira de Figueiredo

Coordenação de Gestão e Administração - LNCC

Pela CONTRATADA:

Leonardo Oliveira Brito

Sócio

LEONARDO
OLIVEIRA
BRITO:95612858515

Assinado de forma digital por LEONARDO
OLIVEIRA BRITO:95612858515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=LEONARDO
OLIVEIRA BRITO:95612858515
Dados: 2020.04.27 13:50:53 -03'00'